



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

135  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 135 pag. 10  
Data 10/03/24  
  
Hora \_\_\_\_\_

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 92, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO à tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dos seguintes Projetos de Lei, que visam proteger os produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul:

1. **Projeto de Lei nº 5.686/2025**, de autoria da Deputada Federal Any Ortiz, que dispõe sobre medidas de proteção aos produtores rurais em situações de calamidade climática, priorizando garantias agrícolas, alterando a Lei nº 14.711/2023;

2. **Projeto de Lei nº 5.681/2025**, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que torna obrigatória a mediação prévia nos contratos financeiros antes da adoção de execuções extrajudiciais.

A justificativa oficial do **PL nº 5.686/2025** destaca que, desde o ano de 2020, o Estado do Rio Grande do Sul enfrenta quatro estiagens severas consecutivas, com perdas estimadas entre 30% e 50% da produção agrícola, ultrapassando o montante de R\$ 100 bilhões, conforme dados da Emater e do IBGE, além das enchentes ocorridas no ano de 2024.

Já a justificativa do **PL nº 5.681/2025** ressalta os impactos das sucessivas estiagens registradas nos últimos anos, somadas a eventos climáticos extremos, que agravaram significativamente a situação financeira dos produtores rurais.

Ressalta-se que a **crise atual** é ainda mais alarmante, pois a safra de 2026 já se encontra comprometida novamente pela estiagem, com perdas estimadas entre 20% e 50% na cultura da soja, especialmente nas regiões Norte, Central e Fronteira Oeste do Estado.

Observam-se fenômenos como abortamento de vagens e senescência foliar, conforme dados da Emater, Conab e

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

0/nº 28.1.2





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Farsul. Diversos municípios já decretaram situação de emergência, como é o caso de Júlio de Castilhos, e a produção de soja no Estado poderá cair para aproximadamente 18 milhões de toneladas.

Diante desse cenário, torna-se **imprescindível e urgente** a aprovação das referidas proposições legislativas, como forma de garantir a sobrevivência do campo gaúcho, preservar a produção agrícola, assegurar a economia regional e proteger milhares de famílias que dependem diretamente da atividade rural.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu **apoio integral** à tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 5.686/2025 e nº 5.681/2025, conclamando o Congresso Nacional à sensibilidade e à celeridade na apreciação das matérias.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2026.

Ver. IGOR FEIX MOREIRA

Bancada do Republicanos

MDB

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.evcacequi.com.br](http://www.evcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”